

de 03 de outubro de 1977



Autoriza a abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

PEDRO PEREIRA, Prefeito Municipal de Pereiras, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, no corrente ano, um crédito suplementar na importância de CR\$ 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros) à seguinte dotação orçamentária vigente, abaixo discriminada:

6. SERVIÇO DE SAÚDE E SANEAMENTO
 6.3 Setor de Saúde e Saneamento
 3000.00 - Despesas Correntes
 3100.00 - Despesas de Custeio
 3130.00 - Serviço de Terceiros.....Cr\$ 20.000,00

Artigo 2º.- O valor do presente crédito suplementar aberto pelo artigo 1º desta lei, será coberto com os recursos financeiros provenientes de anulações parciais abaixo discriminadas das dotações orçamentárias vigentes:

4. SERV. DE OBRAS, VIACÃO E SERV. MUNICIPAIS
 4.1 Serv. de Estrada de Rodagem (SERM)
 4000.00 - Despesas de Capital
 4100.00 - Investimentos
 4110.00 - Obras Públicas.....CR\$ 5.000,00

6. SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 6.1 Setor de Educação - Ensino de 1º Grau
 4000.00 - Despesas de Capital
 4100.00 - Investimentos
 4110.00 - Obras Públicas.....Cr\$ 5.000,00

6. SERV. DE SAÚDE E SANEAMENTO
 6.3 Setor de Saúde e Saneamento
 3000.00 - Despesas Correntes
 3100.00 - Despesas de Custeio
 3130.00 - Serviços de Terceiros
 3132.00 - Outros Serviços de Terceiros....CR\$ 4.000,00

7. ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
 7.2 Assistência e Previd. Social
 3200.00 - Transferências Correntes
 3230.00 - Assistência Social
 3231.00 - Inativos.....CR\$ 6.000,00

S o m aCR\$ 20.000,00

Artigo 3º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pereiras, 03 de Outubro de 1977.

Pedro Pereira

PEDRO PEREIRA,
 Prefeito Municipal

Publicada na data supra.

Mário Augusto
 MARIO AUGUSTO,
 Secretário